

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO

Entre:

Ágora - Cultura e Desporto do Porto, E.M., S.A., com sede social na Rua Bartolomeu Velho, n.º 648, 4150-124, Porto, pessoa coletiva n.º 507 718 640, representada neste ato pelos Administradores Executivos César Vasconcellos Navio e Ester Gomes da Silva, com poderes para o ato, de ora em diante designado por **Primeira Outorgante** ou **Ágora**,

e

Sport Musas e Benfica, com sede social na Rua do Bonjardim, 998, 4000-113 Porto, pessoa coletiva n.º 502 768 142, neste ato representada por Luís Miguel Grácio Chambel de Matos, na qualidade de Presidente de Direção, Hugo Lima de Sousa, na qualidade de Vice-Presidente de Direção, Rui Jorge Afonso, na qualidade de Tesoureiro de Direção, Filipe Correia da Costa, na qualidade de Secretário de Direção, e Ana Paula Dias Ferreira, na qualidade de Primeira Vogal de Direção, com poderes para o ato, de ora em diante designada por **Segundo Outorgante**.

Considerando que:

- A. A **Ágora** tem por fins a programação, organização e produção de atividades Lúdico - Desportivas de iniciativa ou cooperação municipal, que se enquadrem no âmbito do apoio à prática desportiva definido pela Câmara Municipal do Porto, bem como a gestão, manutenção, administração e exploração dos espaços e infraestruturas desportivas municipais;
- B. Constituem, também, atribuições e objetivos da **Ágora**, o estímulo e a divulgação da prática desportiva, em todas as suas modalidades, aliados ao contributo para o desenvolvimento desportivo da cidade do Porto e da sua área metropolitana, através da organização e/ou apoio a eventos e a ações desportivas de prestígio;
- C. A entidade **Sport Musas e Benfica** vai organizar os seguintes eventos em 2024:
 - a) "IV Torneio Preto no Branco";
 - b) "Torneio Comemoração 80 Anos Musas";
 - c) "Torneio Musas 50 Anos 25 de Abril";
 - d) "IV Torneio de Captação Musas";
 - e) "III Torneio Xadrez e Amizade";



- f) “VII Xadrez na Praça”;
 - g) “II Torneio Bullet” e
 - h) “II Torneio Fischer Random;
- que constituem o “**Programa desportivo Musas 2024**”.

- D. A **Ágora** reconhece a importância dos referidos Eventos na dinâmica desportiva e da promoção da atividade física e pretende apoiar a realização do mesmo, assumindo as obrigações constantes do presente contrato;
- E. De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, todos os apoios e participações financeiras às diversas entidades que integram o sistema desportivo devem ser titulados por contrato.

É celebrado, livremente e de boa-fé, o presente Contrato de Patrocínio Desportivo, nos termos e de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto do contrato

Constitui objeto do presente contrato a atribuição, por parte da **Ágora**, de patrocínio desportivo para a realização e promoção, pelo **Sport Musas e Benfica**, dos seguintes eventos:

- a) “IV Torneio Preto no Branco”;
- b) “Torneio Comemoração 80 Anos Musas”;
- c) “Torneio Musas 50 Anos 25 de Abril”;
- d) “IV Torneio de Captação Musas”;
- e) “III Torneio Xadrez e Amizade”;
- f) “VII Xadrez na Praça”;
- g) “II Torneio Bullet”;
- h) “II Torneio Fischer Random;

que constituem o “**Programa desportivo Musas 2024**” de ora em diante designado por **Evento** e nos termos melhor descritos no **Anexo I** ao presente contrato - Candidatura.

Cláusula 2.ª

Condições Legais, de Saúde e Segurança Públicas

A realização do Evento pela **Segunda Outorgante** e a atribuição do patrocínio desportivo pela **Ágora** apenas se verificará se as atividades objeto do presente contrato não estiverem restringidas, pelas normas de saúde e segurança pública que, em cada momento, estejam vigentes, designadamente em função de estados de emergência, calamidade e contingência, ou por quaisquer orientações, determinações ou pareceres das entidades de saúde e segurança competentes.

Cláusula 3.ª

Obrigações da Segunda Outorgante

1. No âmbito presente contrato, constituem obrigações da entidade beneficiária:
 - a) Organizar o Evento do “IV Torneio Preto no Branco”, “Torneio Comemoração 80 Anos Musas”, “Torneio Musas 50 Anos 25 de Abril”, “IV Torneio de Captação Musas”, “III Torneio Xadrez e Amizade”, “VII Torneio Xadrez na Praça”, “II Torneio Bullet” e “II Torneio Fischer Random”, que constituem o “**Programa desportivo Musas 2024**”, nos termos melhor descritos no **Anexo I** ao presente contrato;
 - b) Afetar todo o patrocínio desportivo concedido exclusivamente à execução do Evento desportivo objeto deste contrato;
 - c) Informar de imediato a **Ágora** de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
 - d) Incluir nos seus relatórios anuais de atividade uma referência expressa à execução do presente contrato;
 - e) Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social; a **Segunda Outorgante** deve consentir, através da forma prevista na lei, que a **Ágora** aceda, durante todo o período de execução do presente contrato, à informação sobre a respetiva situação perante a administração tributária e segurança social;
 - f) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela **ÁGORA** que respeitem à execução do Evento objeto do presente patrocínio desportivo.
 - g) Devolver o material disponibilizado, previsto na cláusula 4.ª, em momento a definir pela **Ágora**, na mesma condição que foi entregue, sob pena de responsabilização pelos danos causados.
 - h) Responsabilizar-se pelos danos ocorridos nos bens/serviços a disponibilizar nos termos da cláusula 4.ª do presente contrato.



Handwritten initials and marks in blue ink, including a large '2', a signature, and other scribbles.

- i) Utilizar material de comunicação “Porto.”, mais concretamente plumas cedidas pela **Ágora**, em termos a definir, também, pela **Ágora**
2. Obriga-se ainda a **Segunda Outorgante**, relativamente ao Evento melhor identificado na Cláusula 1.ª do presente contrato:
- a) Assumir o pagamento de quaisquer custos relacionados com a organização, realização e promoção do Evento, sem prejuízo daqueles que pelo presente Contrato forem assumidas pela **Ágora**;
 - b) Entregar à **Ágora**, até 30 dias após a realização do Evento, um relatório de execução com a avaliação do trabalho efetuado, a elaborar de acordo com o modelo a enviar pela **Ágora** à **Segunda Outorgante**;
 - c) Colaborar com a **Ágora** na organização de outras atividades de divulgação no âmbito da modalidade em causa;
 - d) Incluir em todo o material promocional do Evento o logótipo **Porto.**, bem como referir a parceria em causa nos respetivos planos de meios, mediante prévia aprovação, reduzida a escrito, da **Ágora**;
 - e) Enviar antecipadamente à **Ágora** exemplares dos suportes de publicidade a produzir (nomeadamente os demonstrativos do *layout* do Evento), obrigando-se ainda a respeitar as recomendações da **Ágora** relativamente ao tipo de material publicitário e à localização do mesmo, designadamente nos recintos desportivos onde irão decorrer os Eventos, assim como a respeitar as normas do Código Regulamentar do Município do Porto em matéria de publicidade;
 - f) Celebrar todos os contratos de seguro necessários à realização do Evento, sendo que à **Segunda Outorgante**, enquanto entidade organizadora do Evento mencionado na Cláusula 1.ª do presente contrato, serão imputadas todas as eventuais responsabilidades, civis e criminais, decorrentes da realização deste Evento, quer relativamente a terceiros, quer relativamente aos participantes na prova;
 - g) Ser responsável pela segurança de pessoas e bens afetos à organização do Evento, bem como pelas condições de higiene e segurança dos equipamentos que colocar à disposição dos mesmos;
 - h) A **Segunda Outorgante** é totalmente responsável pelas inscrições no Evento a acontecer no período e forma que aquela considerar conveniente.

Handwritten signature in black ink.



Cláusula 4.ª

Obrigações da Ágora

No âmbito da execução do presente Contrato, constituem responsabilidades da **Ágora** apoiar a realização do Evento, com a comparticipação financeira prevista na cláusula seguinte, e colaboração na realização do evento, nomeadamente com o seguinte apoio logístico, a prestar mediante disponibilidade:

- a) Apoiar logisticamente, sem custos e mediante disponibilidade dos serviços;
- b) Colaborar na divulgação da informação sobre o evento, nomeadamente, através do sítio na internet e redes sociais da **Ágora**, conforme disponibilidade.

Cláusula 5.ª

Comparticipação financeira e responsabilidades de financiamento

1. Pela execução do objeto do presente contrato de patrocínio desportivo a **Segunda Outorgante** é beneficiária de um patrocínio desportivo por parte da **Ágora** no valor máximo de **€ 3.500,00 (três mil e quinhentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.
2. Entram para o cômputo do valor máximo referido no número anterior as despesas que a **Ágora** incorra com o apoio logístico e licenças.
3. O valor referido no número 1 será pago no prazo máximo de 30 dias após entrega das respetivas faturas, sendo que tal apenas poderá ocorrer após a entrega do relatório referido na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 3.ª do presente contrato.
4. O definido no número anterior não obsta a que a **Ágora**, por sua iniciativa e após pedido fundamentado da **Segunda Outorgante**, possa proceder à alteração do plano de pagamentos visando custos operacionais relacionados com o evento e sustentados em comprovativos da execução do contrato, nomeadamente cópias das faturas ou outros documentos comprovativos de realização de despesas relacionadas com o evento.
5. A **Ágora** reserva-se ao direito unilateral e sem justificação de recusar o pagamento antecipado previsto no número 4 da presente cláusula.
6. As demais responsabilidades com o financiamento do Evento serão identificadas no Anexo I ao presente Contrato.



Cláusula 6.ª

Prazo de Execução

O prazo de execução do presente contrato é desde a data da sua assinatura até à entrega do relatório referido na alínea b) do n.º 2 da Cláusula 3.ª.

Cláusula 7.ª

Entidades associadas

São entidades associadas à realização do Evento as identificadas no Anexo I, não reconhecendo a **Ágora** quaisquer outras.

Cláusula 8.ª

Exclusão de Responsabilidade

1. Quaisquer obrigações assumidas pela **Segunda Outorgante** decorrentes do exercício da sua atividade, designadamente, com a contratação de financiamentos bancários e/ou dívidas contraídas a terceiros, serão da sua exclusiva responsabilidade, não podendo ser imputável, seja a que título for, qualquer responsabilidade à **Ágora**.
2. A **Segunda Outorgante** compromete-se a dar conhecimento do estipulado no número anterior às entidades financiadoras e/ou a terceiros com quem decida contratar, assumindo toda e qualquer responsabilidade pela omissão ou incumprimento desta obrigação.

Cláusula 9.ª

Fiscalização e Controlo

1. O acompanhamento e controlo do presente contrato são feitos pela **Ágora**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.
2. A **Segunda Outorgante** responderá pela incorreta aplicação da verba atribuída no âmbito do presente contrato perante a **Ágora** e as entidades respetivas.
3. A **Segunda Outorgante** deve prestar à **Ágora** todas as informações solicitadas acerca da execução do presente contrato.



Cláusula 10.ª

Proteção de dados pessoais

Os outorgantes obrigam-se, durante a vigência do contrato e, sempre que exigível, após a sua cessação, a dar rigoroso cumprimento ao disposto na respetiva legislação aplicável, nomeadamente, ao **Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril.**

Cláusula 11.ª

Incumprimento

1. O incumprimento culposo do presente contrato por parte da **Segunda Outorgante** confere à **Ágora** o direito de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização do Evento objeto do presente contrato.
2. Nos casos não abrangidos no número anterior, o incumprimento confere à **Ágora** o direito de reduzir proporcionalmente a participação financeira.
3. Em caso de incumprimento culposo, a **Segunda Outorgante** não poderá beneficiar de novas participações enquanto não repuser as quantias que sejam devidas, sem prejuízo das disposições do Regulamento da **Ágora** nesta matéria.
4. O incumprimento, injustificado, do prazo definido para apresentação do relatório final do Evento, determina a não concessão e/ou cancelamento de qualquer tipo de apoio financeiro, material ou logístico por parte da **Ágora** ou Município do Porto.
5. A **Ágora** reserva-se ao direito de, perante a não apresentação do Relatório Final a que, exigir, extra ou judicialmente, a devolução, parcial ou integral, do valor atribuído, para além da **Segunda Outorgante** responder pela responsabilidade civil e criminal que dessa violação possa decorrer.

Cláusula 12.ª

Cessaçã do contrato

O presente contrato deixa de produzir efeitos:

- a) Quando esteja concluído o Evento desportivo que constitui o seu objeto;
- b) Quando, por causa não imputável à **Segunda Outorgante**, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização do mesmo;
- c) Quando a **Ágora** exerça o direito de resolver o contrato;



- d) Quando não forem apresentados os documentos a que se refere o n.º 2 do artigo 25º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 13.ª

Resolução do Contrato

1. O Incumprimento não fundamentado das obrigações previstas na Cláusula 3.ª confere à **Ágora** o direito de resolver o presente contrato.
2. Igual direito assistirá à **Ágora** caso se comprove terem sido prestadas, pela **Segunda Outorgante**, falsas declarações ou informações com repercussão direta no cálculo do valor da comparticipação.

Cláusula 14.ª

Aditamento ou Alteração ao Contrato

1. Qualquer intenção de modificação ao Contrato deverá ser comunicada pela parte interessada na mesma à outra parte.
2. Qualquer modificação ao Contrato terá que ser efetuada por escrito e assinada por sujeitos legais ou estatutariamente habilitados para representar a **Primeira Contraente** e a **Segunda Contraente**.

Cláusula 15.ª

Modificação e Extinção do contrato – Condições Especiais

1. Para além das condições gerais de suspensão, modificação e extinção do contrato, as partes declaram-se cientes das circunstâncias e condições em que estão a contratar, assumindo partilhar os riscos de alterações supervenientes, estabelecendo para o efeito as seguintes condições especiais.
2. Como circunstâncias supervenientes que podem afetar a execução do contrato, para além das de saúde pública, reconhecem-se, nomeadamente, as que decorram do cumprimento de poderes públicos em matérias de ordem e segurança pública, controlo orçamental e financeiro.
3. Caso não seja possível realizar as atividades objeto do contrato nas datas, horas e/ou locais designados ou a designar, as partes deverão acordar no seu reagendamento, em condições idênticas às inicialmente previstas.

Handwritten initials and signature in blue ink, including the letter 'R.' at the bottom.

4. Não sendo possível o acordo ou não sendo possível o reagendamento, as atividades serão canceladas, devendo as partes apresentar entre si propostas de revogação do contrato.
5. No caso previsto no número anterior, a **Ágora** não poderá ser responsabilizada por quaisquer custos incorridos pelo cocontratante no âmbito das atividades objeto do presente contrato, sem prejuízo das partes acordarem na reafetação do apoio a outra atividade similar.

Cláusula 16.ª

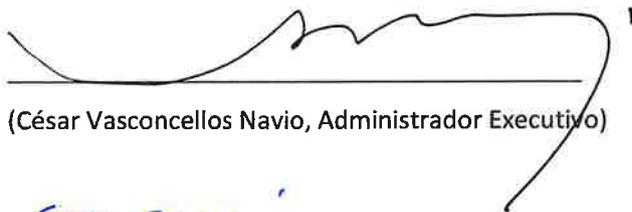
Disposições finais

1. A presente minuta do contrato foi aprovada pelo Conselho de Administração da **Ágora** em 08/02/2024.
2. A despesa aprovada é assegurada pelo cabimento n.º CAB/2024/223 e compromisso n.º 1101/2024.
3. Em tudo o que se julgar omissos no presente contrato, rege-se o disposto no Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro e pelo Regulamento de atribuição de patrocínio desportivos da **Ágora**.

O presente contrato é feito em duplicado e assinado por ambos os outorgantes, entrando em vigor na data da sua assinatura.

Porto, 15 de março de 2024

Pela **Primeira Outorgante**,



(César Vasconcellos Navio, Administrador Executivo)



(Ester Gomes da Silva, Administradora Executiva)

Pela **Segunda Outorgante**,



Luís Miguel Grácio Chambel de Matos
(Luís Miguel Grácio Chambel de Matos, Presidente de Direção)

Hugo Lima de Sousa
(Hugo Lima de Sousa, Vice-Presidente de Direção)

Rui Jorge Afonso
(Rui Jorge Afonso, Tesoureiro de Direção)

Filipe Correia da Costa
(Filipe Correia da Costa, Secretário de Direção)

Ana Paula Dias Ferreira
(Ana Paula Dias Ferreira, Primeira Vogal de Direção)

[Handwritten signature in blue ink]



Modelo de Candidatura

Referência Interna:		Data de recepção:	
Direção/Serviço:	Desporto	Recebido por:	

(a preencher pelos serviços da Ágora)

a. Designação do projeto:

Programa desportivo Musas 2024

b. Identificação do proponente:

1. Denominação: SPORT MUSAS E BENFICA
2. NIF/NIPC: 502768142
3. Morada: Rua do Bonjardim, 998, 4000-113 Porto
4. Identificação dos representantes legais [no caso de pessoa coletiva]:
Luís Miguel Grácio Chambel de Matos

c. Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

A atividade desportiva do Sport Musas e Benfica (Musas), neste ano de 2024, volta a abranger um conjunto de competições diversificado, de responsabilidade do clube, além naturalmente das provas oficiais coletivas em que se encontra inscrito. Esta candidatura visa obter o apoio necessário para o bom sucesso destes eventos, realizados no sentido amplo da captação e da divulgação da modalidade de xadrez.

Passamos a enumerar os referidos eventos:

1. IV TORNEIO PRETO NO BRANCO

(17 Fevereiro 2024, sábado)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Modelo de Candidatura

Trata-se de uma competição aberta a jogadores federados e não-federados, em ritmo de semi-rápidas, aberto a todos os escalões, realizado em cooperação com o jornal digital "Etc & Tal". Será disputado no Centro de Convívio e Cultural das Areias. Pretende-se criar um ambiente propício ao encontro entre jogadores experimentados e outros menos experientes e aumentar o número de praticantes na zona oriental da cidade, tentando dar um novo impulso ao nosso projeto da Escola de Xadrez de Campanhã.

2. TORNEIO COMEMORAÇÃO 80 ANOS DO MUSAS

(16 Março 2024, sábado ou 17 Março 2024, domingo)

Celebrando os 80 anos do Musas (aniversário a 15 de março), será sobretudo um evento muito festivo, com um prémio aliciante para os vencedores, aberto só a atletas federados. Deverá ter lugar no Auditório da Junta de Freguesia do Centro Histórico do Porto (Santo Ildefonso). Se não for possível, terá lugar no Centro de Convívio e Cultural das Areias.

3. TORNEIO MUSAS 50 ANOS 25 DE ABRIL

(25 Abril 2024, sábado)

Celebrando os 50 anos da Revolução de Abril, trata-se de um torneio desportivo aberto a jogadores federados e não federados, de todos os escalões, em ritmo de semi-rápidas, visando divulgar o xadrez e proporcionar uma partilha de experiências e o convívio entre praticantes de variadas origens.

Pretende-se realizar o torneio ao ar livre, na Praça da Corujeira (ou noutro espaço ao ar livre, não sendo este possível).

4. IV TORNEIO DE CAPTAÇÃO MUSAS

(4 Maio 2024, sábado)

Trata-se de um torneio desportivo aberto apenas a jogadores não federados, de todos os escalões, em ritmo de semi-rápidas, visando detetar novos talentos e encaminhar esses potenciais interessados para a prática desportiva federada - independentemente do género ou origem - enquanto novos atletas do Musas.

É um formato já consagrado pela experiência de anos anteriores, com um balanço até à data mais que

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Modelo de Candidatura

positivo. A data é suscetível de alteração em caso de previsão de más condições climatéricas.

Pretende-se realizar o torneio ao ar livre em ambiente associativo situado junto da horta urbana comunitária da associação, permitindo desenvolver uma prática de encontros de xadrez ao ar livre e atrair os mais interessados para uma prática desportiva federada.

5. III TORNEIO XADREZ E AMIZADE

(6 Julho 2024, sábado [Praça da Alegria], 27 Julho 2024, sábado [Gato Vadio], 28 Setembro 2024, sábado [Tane Timor], 5 Outubro 2024, sábado [A Pele], 12 Outubro 2024, sábado [Musas, Bonjardim])

Trata-se de uma competição em circuito, aberta a jogadores federados e não-federados, sócios de várias associações da cidade, em ritmo de semi-rápidas, pretendendo fazer a divulgação do xadrez por parte do Musas em espaços associativos até agora sem prática desportiva do xadrez e onde decorrerão as várias etapas do circuito (Praça da Alegria, Gato Vadio, Tane Timor, A Pele). A última etapa do circuito será realizada no Musas. Haverá distinções para o vencedor de cada uma das etapas e para o vencedor final do circuito (conjunto).

6. VII XADREZ NA PRAÇA

(7 Setembro 2024, sábado)

Trata-se de uma competição destinada a jogadores federados e não-federados, em ritmo de semi-rápidas, mas privilegiando nas inscrições as camadas jovens e os novos jogadores. Será realizada na Praça da Corujeira. Este torneio estará inserido na Manhã da Juventude da Gala de Artistas de Campanhã, dependendo a data final dessa marcação. Com esta competição pretende-se também alimentar a atividade da Escola de Xadrez de Campanhã.

7. II TORNEIO XADREZ BULLET MUSAS

(19 Outubro 2024, sábado)

Trata-se da reedição de um torneio em formato inovador, dirigido apenas a jogadores federados, e disputado com recurso a plataformas digitais.

27
AK
L.



Modelo de Candidatura

8. II TORNEIO DE XADREZ FISCHER RANDOM MUSAS

(26 Outubro 2024, sábado)

Trata-se da reedição de um torneio inovador, dirigido apenas a jogadores federados, e visando atrair os melhores praticantes de xadrez no distrito a esta variante do xadrez (criada por Robert Fischer para combater os automatismos da teoria de aberturas).

d. Justificação do programa/evento, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar:

1. IV TORNEIO PRETO NO BRANCO

Além de ser uma oportunidade de divulgação do trabalho quer do jornal "Etc & Tal", quer do Musas, a prova visa colocar em confronto jogadores de diferentes níveis, proporcionando aos novos jogadores do Musas (e a outros) o primeiro confronto com jogadores mais experimentados, e assim aferir o seu grau de desenvolvimento e maturidade desportiva. Pretende ser, assim, uma espécie de lançamento ou subida de mais um degrau por parte dos jovens jogadores em ascensão e, ao mesmo tempo, um espaço de afirmação dos jogadores mais consolidados.

2. TORNEIO COMEMORAÇÃO 80 ANOS DO MUSAS

Evento sobretudo de promoção do Musas, permitindo valorizar o seu percurso e capacitá-lo para melhores condições de atratividade de jogadores em ascensão.

3. TORNEIO MUSAS 50 ANOS 25 DE ABRIL

Aproveitando uma data de festa e de partilha, pretende-se chegar mais facilmente ao grande público, popularizando a modalidade junto deste e visando aproximar praticantes de todas as idades e origens. Será sobretudo um evento de divulgação do xadrez como modalidade ao alcance de todas as pessoas.

Handwritten signatures and initials in the top right corner.



Modelo de Candidatura

4. IV TORNEIO DE CAPTAÇÃO MUSAS

A prova, tal como está planeada, pretende potenciar o espaço livre da associação e o seu número de praticantes, substituindo com vantagem o espaço da sede, que é muito pequeno e não permite o desenvolvimento desportivo, porque limita muito o número de participantes.

Este torneio permitiu, em anos anteriores, canalizar para o Musas, um número razoável de novos jogadores, e melhorar o nível do xadrez praticado no clube.

Pretende-se assim reforçar o número de novos adultos atletas e sobretudo criar condições para um acesso muito maior de jovens praticantes à escola de xadrez que o clube desenvolve, criando desde já as bases para a prática desportiva.

A quantificação pretendida é a constituição de mais uma equipa de jovens federados e de mais uma equipa sénior a participar nos Campeonatos Distritais.

5. III TORNEIO XADREZ E AMIZADE

Pretende-se com este torneio incentivar a prática regular do xadrez em novos espaços e eventualmente trazer à prática desportiva federada aqueles que para tal demonstrem interesse. Os vários eventos pretende-se que decorram de forma festiva e relativamente informal. Mais que o resultado desportivo, o que é visado é deixar uma semente nestes diversos espaços associativos.

6. VI TORNEIO XADREZ NA PRAÇA

Pela natureza do evento, a realizar em lugar público e ao ar livre, pretende-se atrair a atenção para o xadrez junto da comunidade alargada, privilegiando a participação de atletas jovens ou de novos interessados, embora não impedindo a participação de atletas mais experimentados. Pretende-se, a prazo, criar uma nova equipa de jovens a partir do trabalho a realizar na Escola de Xadrez de Campanhã, na zona oriental da cidade.

7. II TORNEIO XADREZ BULLET MUSAS

Aproveitando a grande popularização dos meios digitais na prática do xadrez, pretende-se a partir daí convocar os internautas para um evento presencial e que mesmo com esta reedição continua inovador.

8. II TORNEIO XADREZ FISCHER RANDOM MUSAS

Pretende-se realizar um evento que possa atrair alguns Grandes Mestres e outros jogadores de elo muito elevado para esta competição unicamente destinada a jogadores federados. Embora também em reedição, será um evento ainda muito original.

e. Identificação/quantificação dos resultados esperados com a execução do programa/evento:

1. IV TORNEIO PRETO NO BRANCO

Obtenção dos primeiros resultados desportivos de valor por parte dos atletas jovens do clube (primeiras vitórias em torneio) e tentativa de colocar jogadores do Musas no pódio ou perto dele.

2. TORNEIO DE COMEMORAÇÃO DOS 80 ANOS DO MUSAS

Atração de jogadores capacitados e promoção da imagem do clube.

3. TORNEIO MUSAS 50 ANOS 25 DE ABRIL

Pretende-se conseguir uma adesão massiva ao evento ou, não sendo isso possível, conseguir uma elevada promoção da modalidade pelo número de pessoas abrangidas pela divulgação.

4. IV TORNEIO DE CAPTAÇÃO MUSAS

Deteção de talentos e captação de jogadores (jovens e adultos) para os quadros do clube, à semelhança do realizado nas edições anteriores.

5. III TORNEIO XADREZ E AMIZADE

Pretende-se atrair uma ou outra associação para a modalidade, ou atrair para o Musas os praticantes interessados que não tenham ali a oportunidade da prática do xadrez.

Handwritten marks and signatures in the top right corner.



Modelo de Candidatura

6. VII XADREZ NA PRAÇA

Pretende-se dar visibilidade pública ao xadrez e atrair para a modalidade jovens e outros praticantes da parte oriental da cidade.

7. II TORNEIO XADREZ BULLET MUSAS

Pretende-se afirmar o Musas como associação de prestígio na modalidade, tornando-o mais atrativo em termos de perceção, para jogadores internautas de nível elevado.

8. II TORNEIO XADREZ FISCHER RANDOM MUSAS

Pretende-se divulgar uma variante do xadrez de elevado interesse e assim atrair para esta competição em concreto - pela sua originalidade e desafio - um grupo de jogadores entre os mais cotados da modalidade.

f. Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas:

1. IV TORNEIO PRETO NO BRANCO

(17 Fevereiro 2024)

- Divulgação	0 075,00 €
- Deslocações	0 150,00 €
- Registos	0 120,00 €
- Equipamento	0 300,00 €
- Prémios	0 470,00 €
- Alimentação	0 180,00 €

Handwritten initials and numbers in the top right corner.



Modelo de Candidatura

- Higiene e segurança	0 030,00 €
SUB-TOTAL	1 325,00 €
2. TORNEIO COMEMORAÇÃO 80 ANOS DO MUSAS	
(16 ou 17 março)	
- Divulgação	0 150,00 €
- Deslocações	0 150,00 €
- Registos	0 100,00 €
- Equipamento	0 470,00 €
- Prémios	0 500,00 €
- Alimentação	0 180,00 €
- Higiene e segurança	0 080,00 €
SUB-TOTAL	1 630,00 €
3. TORNEIO MUSAS 50 ANOS 25 DE ABRIL	
(25 Abril 2024)	
- Divulgação	0 075,00 €
- Deslocações	0 150,00 €
- Registos	0 120,00 €
- Equipamento	0 230,00 €
- Prémios	0 320,00 €
- Alimentação	0 180,00 €
- Higiene e segurança	0 015,00 €
SUB-TOTAL	1 090,00 €



4. IV TORNEIO DE CAPTAÇÃO MUSAS

(4 Maio 2024)

- Divulgação	0 050,00 €
- Deslocações	0 150,00 €
- Infraestruturas	0 250,00 €
- Registos	0 120,00 €
- Equipamento	0 300,00 €
- Prémios	0 350,00 €
- Alimentação	0 180,00 €
- Higiene e segurança	0 050,00 €
SUB-TOTAL	1 450,00 €

5. III TORNEIO XADREZ E AMIZADE

(6 Julho 2024 [Praça da Alegria], 27 Julho 2024 [Gato Vadio], 28 Setembro 2024 [Tane Timor], 5 Outubro 2024 [A Pele], 12 Outubro 2024 [Musas, Bonjardim])

- Divulgação	0 350,00 €
- Deslocações	0 300,00 €
- Infraestruturas	0 150,00 €
- Registos	0 020,00 €
- Equipamento	0 350,00 €
- Prémios	0 200,00 €
- Alimentação	0 320,00 €
- Higiene e segurança	0 060,00 €
SUB- TOTAL	1 750,00 €

6. VII XADREZ NA PRAÇA

(7 Setembro 2024)

- Divulgação	0 075,00 €
- Deslocações	0 150,00 €
- Registos	0 120,00 €
- Equipamento	0 230,00 €
- Prémios	0 320,00 €
- Alimentação	0 180,00 €
- Higiene e segurança	0 015,00 €
SUB-TOTAL	1 090,00 €

7. II TORNEIO XADREZ BULLET MUSAS

(19 Outubro 2024)

- Divulgação	0 150,00 €
- Deslocações	0 150,00 €
- Registos	0 100,00 €
- Equipamento	0 470,00 €
- Prémios	0 350,00 €
- Alimentação	0 180,00 €
- Higiene e segurança	0 080,00 €
SUB-TOTAL	1 480,00 €

8. II TORNEIO DE XADREZ FISCHER RANDOM MUSAS

(26 Outubro)

- Divulgação	0 150,00 €
- Deslocações	0 150,00 €

Handwritten marks and signatures in the top right corner.



Modelo de Candidatura

- Registos	0 100,00 €
- Equipamento	0 470,00 €
- Prémios	0 500,00 €
- Alimentação	0 180,00 €
- Higiene e segurança	0 080,00 €
SUB-TOTAL	1 630,00 €
TOTAL	11 445,00 €
Financiamento pedido	5 000,00 €

- g. Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa/evento, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:

1. III TORNEIO PRETO NO BRANCO

O Sport Musas e Benfica assume a co-organização e direção plena da prova, a contratação da equipa de arbitragem, a cedência da maioria do material técnico imprescindível ao evento (nomeadamente tabuleiros, peças de jogo e relógios necessários), e encarrega-se da redação do Regulamento do III TORNEIO PRETO NO BRANCO, além de que cumprirá escrupulosamente com as diretivas técnicas que lhe forem indicadas pela Associação de Xadrez do Porto, que acompanhará o evento.

Este torneio pode ter apoio na cedência de espaço por parte da Junta de Freguesia de Campanhã.

O jornal "Etc & Tal" pode participar nas despesas de divulgação ou outras necessárias à concretização do evento.

2. TORNEIO COMEMORAÇÃO 80 ANOS DO MUSAS

O Sport Musas e Benfica assume a organização e direção plena da prova, sendo o local cedido pela Junta

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and 'S' and other illegible marks.

de Freguesia de Campanhã – Centro de Convívio e Cultural das Areias. A contratação da equipa de arbitragem, a cedência da maioria do material técnico imprescindível ao evento (nomeadamente tabuleiros, peças de jogo e relógios necessários) e a redação do Regulamento, estarão a cargo do Musas, que cumprirá escrupulosamente com as diretivas técnicas que lhe forem indicadas pela Associação de Xadrez do Porto, que acompanhará o evento. O evento deverá ter apoio da Junta de Freguesia do Centro Histórico do Porto.

3. TORNEIO MUSAS 50 ANOS 25 DE ABRIL

O Sport Musas e Benfica assume a organização e direção plena da prova, sendo o local, mesas e cadeiras cedidos pela Junta de Freguesia de Campanhã. A contratação da equipa de arbitragem e a cedência da maioria do material técnico imprescindível ao evento serão da responsabilidade do Musas, bem como a redação do Regulamento do VI Torneio Xadrez na Praça – 2023, de acordo com as diretivas técnicas que lhe forem indicadas pela Associação de Xadrez do Porto, que acompanhará o evento.

4. IV TORNEIO DE CAPTAÇÃO MUSAS

O Sport Musas e Benfica assume a organização e direção plena da prova, incluindo a cedência do local, a contratação da equipa de arbitragem, a cedência da maioria do material técnico imprescindível ao evento (nomeadamente tabuleiros, peças de jogo e relógios necessários), e encarregando-se da criação de condições sanitárias, e ainda da redação do Regulamento do III Torneio de Captação do Musas 2023, e cumprirá escrupulosamente com as diretivas técnicas que lhe forem indicadas pela Associação de Xadrez do Porto, que acompanhará o evento.

5. III TORNEIO XADREZ E AMIZADE

O Sport Musas e Benfica assume a organização e direção plena da prova, sendo de responsabilidade das associações participantes a cedência do local. Ao Musas competirá a arbitragem, a cedência de todo o material técnico imprescindível aos eventos (nomeadamente tabuleiros, peças de jogo, relógios necessários e mesas e cadeiras numa das situações), encarregando-se da redação do Regulamento do II Torneio Xadrez e Amizade - 2023.

3
7
SOA P.



Modelo de Candidatura

6. VII TORNEIO XADREZ NA PRAÇA

O Sport Musas e Benfica assume a organização e direção plena da prova, sendo o local, mesas e cadeiras cedidos pela Junta de Freguesia de Campanhã. A contratação da equipa de arbitragem e a cedência da maioria do material técnico imprescindível ao evento serão da responsabilidade do Musas, bem como a redação do Regulamento do VI Torneio Xadrez na Praça – 2023, de acordo com as diretivas técnicas que lhe forem indicadas pela Associação de Xadrez do Porto, que acompanhará o evento.

7. II TORNEIO XADREZ BULLET MUSAS

O Sport Musas e Benfica assume a organização e direção plena da prova, sendo o local cedido pela Junta de Freguesia de Campanhã. A contratação da equipa de arbitragem, a cedência da maioria do material técnico imprescindível ao evento (infraestrutura técnica), e a redação do Regulamento estarão a cargo do Musas, que cumprirá escrupulosamente com as diretivas técnicas que lhe forem indicadas pela Associação de Xadrez do Porto, que acompanhará o evento.

8. II TORNEIO XADREZ FISCHER RANDOM MUSAS

O Sport Musas e Benfica assume a organização e direção plena da prova, sendo o local cedido pela Junta de Freguesia de Campanhã. A contratação da equipa de arbitragem, a cedência da maioria do material técnico imprescindível ao evento (nomeadamente tabuleiros, peças de jogo e relógios necessários), e a redação do Regulamento estarão a cargo do Musas, que cumprirá escrupulosamente com as diretivas técnicas que lhe forem indicadas pela Associação de Xadrez do Porto, que acompanhará o evento.

- h. Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa/evento, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:

1. IV TORNEIO PRETO NO BRANCO

Handwritten initials and marks in the top right corner.



Modelo de Candidatura

O Sport Musas e Benfica organiza esta prova em colaboração com o jornal "Etc. & Tal", sendo a cedência do espaço uma oferta da Junta de Freguesia de Campanhã. O Musas é responsável pela direção e organização da prova, sendo que a Associação de Xadrez do Porto dará apoio técnico, validando a qualidade desportiva do evento e suprimindo provisoriamente uma eventual carência do material técnico imprescindível para a organização do torneio.

2. TORNEIO COMEMORAÇÃO 80 ANOS DO MUSAS

O Sport Musas e Benfica organiza esta prova em colaboração com a Junta de Freguesia do Centro Histórico do Porto (ou Junta de Freguesia de Campanhã, na impossibilidade de apoio da primeira), O Musas é responsável pela direção e organização da prova, sendo que a Associação de Xadrez do Porto dará apoio técnico, validando a qualidade desportiva do evento e suprimindo provisoriamente uma eventual carência do material técnico imprescindível para a organização do torneio.

3. TORNEIO MUSAS 50 ANOS 25 DE ABRIL

Além do Sport Musas e Benfica, responsável pela direção e organização da prova, a Associação de Xadrez do Porto dará apoio técnico, validando a qualidade desportiva do evento e suprimindo provisoriamente uma eventual carência do material técnico imprescindível para a organização do torneio. A Junta de Freguesia de Campanhã oferece o espaço, as mesas, cadeiras e instalações sanitárias necessárias ao evento. Ao Musas competirá também a redação do Regulamento do Torneio.

4. IV TORNEIO DE CAPTAÇÃO MUSAS

Além do Sport Musas e Benfica, responsável pela direção e organização da prova, a Associação de Xadrez do Porto dará apoio técnico, validando a qualidade desportiva do evento e suprimindo provisoriamente uma eventual carência do material técnico imprescindível para a organização do torneio.

5. III TORNEIO XADREZ E AMIZADE

O Sport Musas e Benfica organiza esta prova em colaboração com as associações Tane Timor, Gato

Handwritten marks and signatures in the top right corner.



Modelo de Candidatura

Vadio, A Pele e Praça da Alegria, sendo a cedência do espaço à vez oferta de cada uma das associações participantes. O Musas é inteiramente responsável pela direção e organização da prova, validando a qualidade desportiva do evento e suprimindo provisoriamente uma eventual carência do material técnico imprescindível para a organização do torneio. Competir-lhe-á também a redação do Regulamento do III Torneio Xadrez e Amizade.

6. VII TORNEIO XADREZ NA PRAÇA

Além do Sport Musas e Benfica, responsável pela direção e organização da prova, a Associação de Xadrez do Porto dará apoio técnico, validando a qualidade desportiva do evento e suprimindo provisoriamente uma eventual carência do material técnico imprescindível para a organização do torneio. A Junta de Freguesia de Campanhã oferece o espaço, as mesas, cadeiras e instalações sanitárias necessárias ao evento. Ao Musas competirá também a redação do Regulamento do VII Torneio Xadrez na Praça.

7. II TORNEIO XADREZ BULLET MUSAS

Além do Sport Musas e Benfica, responsável pela direção e organização da prova, a Associação de Xadrez do Porto e a Junta de Freguesia de Campanhã darão apoio técnico. Ao Musas competirá a redação do Regulamento do II Torneio Xadrez Bullet Musas.

8. II TORNEIO XADREZ FISCHER RANDOM MUSAS

Além do Sport Musas e Benfica, responsável pela direção e organização da prova, a Associação de Xadrez do Porto e a Junta de Freguesia de Campanhã darão apoio técnico. Ao Musas competirá a redação do Regulamento do II Torneio Xadrez Fischer Random Musas.

- i. Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver:

O Sport Musas e Benfica irá tentar sensibilizar a Associação de Xadrez do Porto e a Federação

Portuguesa de Xadrez para um eventual apoio a estes torneios além daquele que decorre da sua orientação e assistência técnica. Poderá haver um programa de apoio por parte da Junta de Freguesia do Centro Histórico do Porto e medidas avulsas de apoio por parte da Junta de Freguesia de Campanhã.

j. Calendário e prazo global de execução:

1. IV TORNEIO PRETO NO BRANCO

Decorrerá a 17 de fevereiro de 2024.

2. TORNEIO COMEMORAÇÃO 80 ANOS MUSAS

Decorrerá a 16 ou 17 de Março 2024.

3. TORNEIO MUSAS 50 ANOS 25 DE ABRIL

Decorrerá a 25 de Abril de 2024.

4. IV TORNEIO DE CAPTAÇÃO MUSAS

Decorrerá a 4 de Maio 2024.

5. III TORNEIO XADREZ E AMIZADE

Decorrerá de 6 de Julho a 12 Outubro 2024.

6. VII XADREZ NA PRAÇA

Decorrerá a 7 de Setembro de 2024, mas submetendo-se a data à disponibilidade da Junta de Freguesia de Campanhã (data a coincidir com a Gala de Campanhã).

7. II TORNEIO XADREZ BULLET MUSAS

Decorrerá a 19 de Outubro de 2024.



Modelo de Candidatura

8. II TORNEIO DE XADREZ FISCHER RANDOM MUSAS

Decorrerá a 26 de Outubro.

Salvuarda-se a possibilidade de alteração de datas decorrentes de eventuais indisponibilidades pontuais por parte das entidades cooperantes com o Musas.

- k. Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção (no caso de infraestruturas):

Os bens adquiridos – mesas, cadeiras, relógios, tabuleiros e peças de jogo – ficarão ao dispor do Sport Musas e Benfica para a continuação e o desenvolvimento do projeto de xadrez ao ar livre na Quinta Musas da Fontinha e noutros espaços de intervenção ao ar livre ou não, e das eventuais associações interessadas participantes no Torneio Xadrez e Amizade, visando atrair mais interessados à modalidade, quer como prática recreativa, quer para uma prática desportiva federada, entre aqueles que revelarem uma maior apetência.

- l. Outros aspetos considerados relevantes para apreciação do pedido (nos termos do disposto no artigo 13.º do Regulamento):

1. III TORNEIO PRETO NO BRANCO

Permitirá uma maior divulgação do jornal digital portuense Etc & Tal e igualmente uma maior divulgação do Musas e das suas atividades.

2. TORNEIO COMEMORAÇÃO 80 ANOS MUSAS

Permitirá uma maior divulgação do projeto integrado do Musas (Desporto/Cultura/Agroecologia).



3. TORNEIO MUSAS 50 ANOS 25 ABRIL

Permitirá a divulgação da modalidade de xadrez em ambiente festivo.

4. IV TORNEIO DE CAPTAÇÃO MUSAS

Decorrerá inteiramente nas instalações do Musas, permitindo a aproximação dos xadrezistas com os hortelões. Será possível organizar uma mostra e uma venda do livro de xadrez e de outras publicações.

Permitirá reforçar a quantidade de equipamentos ao serviço da comunidade.

5. III TORNEIO XADREZ E AMIZADE

Para além dos aspetos da convivialidade desportiva entre todas as associações participantes, permitirá a divulgação do xadrez em espaços não convencionais para a modalidade.

6. VII XADREZ NA PRAÇA

Permitirá uma grande visibilidade pública do xadrez, uma vez que a atividade decorre numa praça pública, além de semear a atividade xadrezística na zona oriental da cidade, mais afastada dos eventos habituais da modalidade.

7. II TORNEIO XADREZ BULLET MUSAS

Será um evento de grande originalidade (apenas realizado até agora pelo Musas, e apenas em segunda edição) e potencial de atração dos internautas entusiastas do xadrez.

8. II TORNEIO DE XADREZ FISCHER RANDOM MUSAS

Será outro evento de grande originalidade (também apenas realizado até agora pelo Musas e apenas em segunda edição) e potencial de atração dos jogadores mais fortes da região, esperando-se que este evento possa vir a tornar-se um marco e um momento alto da programação anual de xadrez no

Handwritten initials and scribbles in the top right corner.



Modelo de Candidatura

distrito.

Elementos a instruir o pedido:

- a) Ata da tomada de posse dos órgãos sociais [se aplicável];
- b) Fotocópia dos estatutos [se aplicável];
- c) Certidão de não dívida às finanças e segurança social;
- d) Certidão permanente [se aplicável];
- e) Outros considerados pertinentes para efeito das alíneas anteriores.

Data: 12 de janeiro de 2024

Assinatura do proponente ou representante legal:

Leis Miguel Grácio Chambl de Matos